|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | Projeto de Resolução sobre Fiscalização – Informações acerca do processo de análise e aprovação |
| INTERESSADO |  |
| ASSUNTO | Ordem do dia nº 02 da 11ª Reunião Extraordinária da CEP-CAU/BR |

DELIBERAÇÃO Nº 033/2020 – CEP-CAU/BR

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/BR, reunida extraordinariamente por meio de videoconferência, no dia 28 de julho de 2020, no uso das competências que lhe conferem os artigos 97 e 101 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Relatório Conclusivo e o projeto de resolução sobre fiscalização, entregues pela Comissão Temporária de Fiscalização (CTF) conforme Deliberação nº 080/2019-CEP-CAU/BR;

Considerando a Resolução CAU/BR nº 104, de 2015, que dispõe sobre os procedimentos e tramites para aprovação dos atos administrativos, do tipo resolução, de competência do CAU/BR.

DELIBEROU:

1 – Informar, em relação ao Projeto de Resolução sobre Fiscalização, contemplado no Plano de Trabalho 2020 conforme Deliberação nº 012/2020-CEP-CAU/BR, que:

1. em abril de 2020, a CEP-CAU/BR revisou o seu plano de trabalho e o cronograma estimado em janeiro, na Deliberação nº 001/2020, e alterou o prazo de envio deste projeto ao Plenário para agosto de 2020;
2. em maio de 2020, o projeto foi encaminhado à Assessoria Jurídica para análise, em cumprimento aos tramites e procedimentos previstos na Resolução CAU/BR nº 104, de 2015;
3. em 5 de junho de 2020, a assessoria jurídica apresentou sua análise do projeto de resolução, e a Comissão aprovou a realização da 8ª Reunião Extraordinária, conforme Deliberação nº 025/2020, realizada em 29 de junho de 2020 com a participação do conselheiro federal Matozalém Santana, ex-coordenador da CTF-CAU/BR, a fim de definir as revisões necessárias no texto do projeto; e
4. em 21 de julho de 2020, foi realizada a 10ª Reunião Extraordinária da CEP-CAU/BR para apreciação do texto do projeto ora revisado pela Assessoria Jurídica, na qual ficou pendente a análise e exemplificações da utilização das tabelas de dosimetria de infrações, sendo definida a necessidade de realização de uma reunião com a participação do conselheiro federal Matozalém Santana;

2 – Esclarecer que, para o envio das propostas entregues pela CTF relativas às alterações dos Regimentos vigentes, de competência da COA, se faz necessário a elaboração de documentos no padrão do Manual de Atos do CAU/BR, contendo as fundamentações e informações detalhadas para dar encaminhamento à referida Comissão;

3 – Solicitar à Presidência do CAU/BR o envio desta Deliberação aos Presidentes dos CAU/UF e Conselheiros dos CAU/BR; e

4 – Encaminhar para Secretaria Geral da Mesa para publicação no sítio eletrônico do CAU/BR.

Brasília, 28 de julho de 2020.

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

DANIELA DEMARTINI

Secretária-Geral da Mesa do CAU/BR

11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CEP-CAU/BR

Videoconferência

Folha de Votação

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| UF | Função | Conselheiro(a) | Votação |
| Sim | Não | Abst | Ausên |
| RN | Coordenadora | Patrícia Silva Luz de Macedo  | X |  |  |  |
| AL | Coordenadora-Adjunta | Josemée Gomes de Lima | X |  |  |  |
| AM | Membro | Werner Deimling Albuquerque | X |  |  |  |
| SC | Membro | Ricardo Martins da Fonseca | X |  |  |  |
| SE | Membro | Fernando Márcio de Oliveira | X |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
| Histórico da votação:11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CEP-CAU/BRData: 28/7/2020Matéria em votação: Projeto de Resolução sobre Fiscalização – Esclarecimentos acerca do processo de análise e aprovaçãoResultado da votação: Sim (5) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0) Total (5) Ocorrências: Assessoria Técnica: Claudia Quaresma Condução dos trabalhos (coordenadora): Patrícia S. Luz de Macedo |